



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Handwritten signatures in blue ink.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de assistente operacional**

(área de canalizador – Referência E/2020)

ATA Nº 2

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogais efetivos, nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

I- Admissão e exclusão de candidaturas

A admissão de candidaturas decorreu pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do aviso no Diário da República, 2ª série nº 102 de 26 de maio de 2020 e deram entrada **4 candidaturas com a Referência E/2020.**

A salientar que, deu entrada uma candidatura de **Tiago Joel Guedes dos Anjos**, em que não faz referência ao código da publicitação do procedimento, como também não identifica a referência a que se pretende candidatar; por este motivo, o júri deliberou mencionar este candidato na lista de excluídos.

O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas para apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, tendo o mesmo, após operação de verificação dos elementos apresentados, deliberado admitir e excluir os seguintes candidatos:

II- Lista de Candidatos (as) Admitidos (as):

Nome do(a) candidato(a)	Método de Seleção	Obs.
André Miguel Sousa Vaz Grandão	PPC	
Célia Maria Monteiro Bregas	PPC	
José Manuel Campos Magalhães	PPC	

III- Lista de Candidatos (as) Excluídos (as):

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da exclusão	Obs.
Tiago Joel Guedes dos Anjos	b) c)	

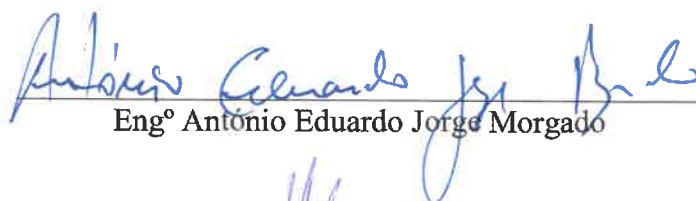
Motivo (s) de exclusão:

- b) Não comprovar habilitações exigida à candidatura.
- c) Não identifica o código de publicitação do procedimento, como também não identifica a referência a que pretende concorrer.

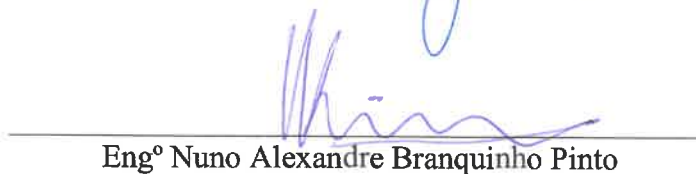
Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10º, artigo 21º e artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, os candidatos devem utilizar o formulário disponível na página de internet da Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa - www.cm-fozcoa.pt.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Engº António Eduardo Jorge Morgado



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto



Engº Filipe Nuno Coelho Jorge